

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.667/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.095/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.095/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 704/2025-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3462/2025	09/10/2025 16:19:48	066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437935** e o código CRC **C4259D35**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 704/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 02 de outubro de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1095/2025 – Memorando nº. 2.836/2025 – DAL/SMG

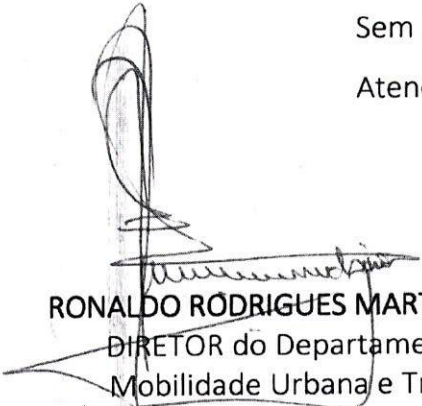
Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Elison Bezerra Silva pleiteia a possibilidade de implantar uma passagem adequada para pedestres na rotatória localizada na Avenida dos Ipês, em frente à loja Cacau Show, bem como a instalação de uma faixa de pedestres nas imediações.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após análise técnica, fica inviável a implantação de faixa de pedestres no local sugerido pelo nobre vereador, portanto iremos implantar duas faixas de pedestres em pontos estratégicos que irão trazer mais segurança na travessia dos pedestres.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1095 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h55

Silva Ami

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que estude, junto às secretarias competentes, a possibilidade de implantar uma passagem adequada para pedestres na rotatória localizada na Avenida dos Ipês, em frente à loja Cacau Show, bem como a instalação de uma faixa de pedestres nas imediações.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender a uma demanda crescente dos munícipes que transitam diariamente pela rotatória situada na Avenida dos Ipês, em frente à Cacau Show. No local, já é perceptível a formação espontânea de um caminho utilizado por pedestres, demonstrando a necessidade prática de uma travessia adequada.

A ausência de estrutura e sinalização apropriadas compromete a segurança dos cidadãos, que se veem obrigados a atravessar em condições precárias, dividindo espaço com veículos em uma área de grande fluxo.

A criação de uma passagem segura dentro da rotatória, aliada à instalação de uma faixa de pedestres, irá melhorar significativamente a mobilidade urbana e contribuir para a prevenção de acidentes. Trata-se de uma medida simples, porém fundamental para garantir a integridade física da população e a organização do tráfego na região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de junho de 2.025.

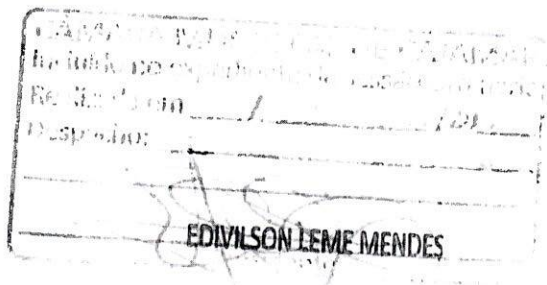
Elison Bezerra Silva
Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTCOLO
2901/2025

DATA / HORA
01/09/2025 12:57:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo